

**EDITAL Nº 067/2019/PROEC/UEMS**  
**EDITAL DE ABERTURA NO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA**  
**EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**  
**DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público externo, exclusivamente na cidade de Campo Grande.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UEMS será executado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.1.1 O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à UEMS.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se para o Exame de Proficiência todos os interessados.

2.2 Esta sessão de provas será ofertada exclusivamente na unidade da UEMS de Campo Grande.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 11/11/2019 a 21/11/2019, até as 17h, horário de Mato Grosso do Sul.

3.2 No endereço eletrônico [www.nel.fapems.org.br](http://www.nel.fapems.org.br) será disponibilizado o Cadastro do Candidato e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 21/11/2019, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o(s) idioma(s) da(s) prova(s) - **Inglês, Francês, Espanhol e/ou Português para estrangeiros.**

3.4 O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição para cada idioma.

3.5 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca do idioma do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.6 Após realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar a ficha de inscrição (versão word, disponível na página do Nel) e o comprovante de pagamento para o endereço de e-mail nelproficiencia@gmail.com, conforme instruções do site [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel). O não atendimento a esse requisito implicará no cancelamento da participação do candidato.

3.7 Até o dia **22/11/2019** será divulgada a relação das inscrições deferidas e indeferidas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico: [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel).

3.8 O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

#### **4. DAS PROVAS**

4.1 Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, colaboradores do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), e versam sobre temas da atualidade, em nível nacional e internacional.

4.2 Questões: O candidato é solicitado a responder, em português, as questões dissertativas de compreensão do texto.

4.3 Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, nas diversas ordens do conhecimento linguístico e discursivo: gramatical; referencial; textual; cultural e ideológico.

4.4 Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.5 É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.

4.6 Não é permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.8 O NEL/UEMS não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidato durante a realização deste Exame de Proficiência, nem quaisquer materiais de escrita.

4.9 As provas terão duração de 02 (duas) horas.

## **5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 Esta sessão de provas será ofertada exclusivamente na unidade da UEMS de Campo Grande.

5.2 O endereço e a sala onde serão realizadas as provas serão informados no site [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel) (proficiência), até o dia 22/11/2019.

5.3 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 As provas serão realizadas nas datas e horários conforme cronograma a seguir:

Idioma	Data	Horário
Inglês	25/11	8h às 10h
Espanhol	25/11	11h às 13h
Português para estrangeiros	25/11	14h às 16h
Francês	25/11	16h às 18h

5.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul);
- b) documento original de Identificação;

5.6 Não será permitido o uso de telefone celular durante a sessão de prova, devendo o candidato mantê-lo guardado no modo silencioso ou desligado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1 A divulgação do resultado final estará disponível no site do NEL: [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel).

6.2 Cabe ao interessado verificar a validação dos certificados de proficiência em língua estrangeira expedidos pelo NEL/UEMS nos programas de pós-graduação de outras instituições, ou para outros fins.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.2 Os candidatos que obtiverem aprovação neste Exame de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação, no qual constará a menção "aprovado(a)" e a nota obtida.

7.3 O Atestado de Aprovação emitido pelo NEL terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova.

7.4 A emissão do Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é de responsabilidade do NEL.

7.5 Para mais informações, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [nelproficiencia@gmail.com](mailto:nelproficiencia@gmail.com).

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Campo Grande, 04/11/2019

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Regina Martins Alvarenga  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**ANEXO I DO EDITAL Nº 067/2019/PROEC/UEMS**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	11/11/2019
Período de Inscrição	11/11/2019 a 21/11/2019
Divulgação das Inscrições Homologadas e Divulgação Local de Prova	Até 22/11/2019
Realização da Prova	25/11/2019
Divulgação dos Resultados	26/11/2019